

PORTARIA N.º: 221/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Luiz Vanderlei Sala**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 224059-9; **Aristides Valnier Cândido Junior**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 231.310-3; e **Zeli Terezinha Réus**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 161.259-0, todos exercendo suas funções na 19ª Delegacia Regional de Polícia de Araranguá/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE JOÃO ROBERTO BÚRIGO**, proprietário do “Despachante Búrigo”, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 587, para exercer suas atividades no Município de Timbé do Sul/SC, com endereço comercial situado na Rua Felipe Nápoli n.º 154, na cidade de Timbé do Sul/SC, pois de acordo com o Parecer Jurídico n.º 166/DETRAN/ASJUR/2002, o referido Despachante arrendou seu escritório de despachante à sua preposta, Sra. Márcia Rejane Savi Nicoladelli, mediante contrato de aluguel, sendo que esta ficou responsável por todos os encargos, serviços e administração desse escritório. Além disso há indícios de que o aludido despachante montou uma nova sala para funcionamento de suas atividades, mantendo aberto, simultaneamente, mais de um escritório de trabalho, bem como, recebeu de seus clientes, quantia em dinheiro para realizar serviços de despachante não realizando tais serviços, obtendo vantagem ilícita em prejuízo alheio. Assim agindo, o despachante João Roberto Búrigo violou o disposto nos incisos V, IX, XI e XII, XVI, XVIII e XIX do art. 17 da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 28 de novembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual